



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018

ATO Nº 085 – PSI CFS/PM-2018

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº GCG/0137/2017-CG, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela Portaria N.º GCG/0159/2018-CG, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18, e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos Policial-Militar para o ano 2018 - PSI CFS PM-2018 – da Qualificação de Praças Combatentes, na condição de *sub judice*, os candidatos adiante referenciados, os quais foram aprovados no Exame Intelectual, mas não figuram entre os candidatos habilitados. As Permanências dos mesmos no certame ficam condicionadas às manutenções das respectivas Decisões Judiciais, até o trânsito em julgado.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Processo
1.	CB	524.656-3	JOEDES DE ALMEIDA SILVA	0803145-19.2021.8.15.2001
2.	CB	526.124-4	EDNALDO GOMES DA ROCHA JUNIOR	0809889-30.2021.8.15.2001
3.	SD	528.109-1	GILVAN LOPES DE SOUZA JUNIOR	0810035-71.2021.8.15.2001
4.	SD	526.891-5	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	0863729-57.2018.8.15.2001

2 Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2021.

JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA - Cel QOC
Coordenador-Geral